

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Rectificação n.º 452/2001 — AP. — No Regulamento do Edifício Mercado da Ribeira, publicado no apêndice n.º 29, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 5 de Março de 2001, no que respeita ao artigo 17.º, n.º 2, onde se lê «(...) bronze ou a madeira.» deve ler-se «(...) bronze, madeira ou a pedra.»

23 de Abril de 2001. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 4009/2001 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente datado de 29 de Março do corrente ano, decidiu contratar a termo certo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Sérgio Gonçalo Vieira Pereira, com a categoria de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe, pelo período de um ano, com início no dia 1 de Abril de 2001, a remunerar pelo escalão 1, índice 191. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2001. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Rectificação n.º 453/2001 — AP. — Por ter saído com inexactidão o edital n.º 16/2001, de 9 de Fevereiro de 2001, publicado no apêndice n.º 39, ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 2001, rectifica-se que onde se lê «Edital n.º 126/2001» deve ler-se «Edital n.º 16/2001» «e cujo prazo se inicia no dia 1 de Março e termina a 11 de Abril de 2001.» deve ler-se «... e cujo prazo se inicia após a sua publicação no *Diário da República*.»

2 de Abril de 2001. — O Presidente da Câmara, *Jacinto António Franco Leandro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4010/2001 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com o trabalhador José Alfredo Martins Torres, com a categoria de maquinista teatral, correspondente ao escalão 1, índice 171, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos ao dia 1 de Março corrente.

28 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUÇA DE AGUIAR

Aviso n.º 4011/2001 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Pouça de Aguiar contratou, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Orlando Alves Domingos, com a categoria de pessoal auxiliar, motorista de pesados, com início em 2 de Abril de 2001, pelo período de um ano. (O presente contrato não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Cordeiro Ambrósio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 4012/2001 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 12 de Janeiro de 2001, foi celebrado contrato a termo certo, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de seis meses e com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2001, com Fernando Granja Custódinho, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

29 de Março de 2001. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José dos Mártires Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 4013/2001 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que se renovou o contrato de trabalho a termo certo com o técnico de contabilidade Paulo Belo Martins, com início em 8 de Março de 2001 e a terminar em 7 de Março de 2002. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2001. — O Presidente da Câmara, *Vítor Carmona*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 4014/2001 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Câmara de 14 de Março de 2001, se procedeu à contratação a termo certo, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/87, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pelo período de seis meses, renováveis por iguais períodos até ao limite máximo estipulado por lei, para um lugar de fiel de armazém, escalão 3, índice 155, com o trabalhador Armando João Canelhas Rosado.

28 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Aviso n.º 4015/2001 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Câmara de 17 de Janeiro de 2001, se procedeu à contratação a termo certo, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/87, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pelo período de seis meses, renováveis por iguais períodos até ao limite máximo estipulado por lei, para um lugar de fiscal municipal, escalão 1, índice 190, com o trabalhador Tiago do Polme Anselmo.

28 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Aviso n.º 4016/2001 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Câmara de 14 de Março de 2001, se procedeu à contratação a termo certo, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/87, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pelo período de seis meses, renováveis por iguais períodos até ao limite máximo estipulado por lei, para dois lugares de serralheiros civis, escalão 3, índice 150, com os seguintes trabalhadores:

Joaquim António Pernas Vilas Boas.
António Manuel Fernandes Carapinha.

28 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.